



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 07 de Maio de 2026.

Resolução Nº 12/2026.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano de Trabalho da APAE da Emenda Impositiva do Vereador Junin do Lau (Implantação do Sistema Fotovoltaico na Clínica Especializada da APAE de Santa Luzia)

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG N ° 4.706 de 15 de Maio de 2024.
- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em plenária.

Resolve Aprovar:

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 12/2026.

Plano de Trabalho da APAE da Emenda Impositiva do Vereador Junin do Lau (Implantação do Sistema Fotovoltaico na Clínica Especializada da APAE de Santa Luzia), no valor de R\$ 95.078,80

Rodrigo Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 38753



Rodrigo Inácio Alves Gazeto.

Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

